



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 05/2022, Processo SEI nº 0013091/2021-86, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de Processamento em Nuvem Pública com Serviço de Suporte e os serviços de Desenvolvimento de Solução em Advanced Analytics**” e, ainda, conforme designação no Ato nº 123/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **10 de Fevereiro de 2022**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Maria das Graças Bigal Barboza da Silva

Cecília Yukari Akao

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Geraldo Checon Filho

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, Gestora de Contrato**, em 04/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, Assessor Técnico de Gabinete II**, em 04/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA YUKARI AKAO, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 04/02/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CHECON FILHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA CAMPOS GUIDINI, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0472820** e o código CRC **2630D382**.